

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO Nº DE 2024
(Da Sra. Carol Dartora)

Requer a realização de visita técnica à Escola Estadual Lamenha Lins, situada na cidade de Curitiba, Paraná, a fim de verificar as condições estruturais e verificar as demandas relacionadas à estrutura para professoras e estudantes em sala de aula.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 24, inciso XI, c/c art. 32, inciso IX, ambos do Regimento Interno das Câmara dos Deputados, bem como do art. 2º, inciso II, do Ato da Mesa º 80, de 04 de junho de 2019, a realização de visita técnica à Escola Estadual Lamenha Lins, situada na cidade de Curitiba, a fim de verificar as condições estruturais e verificar as demandas relacionadas à estrutura para professoras e estudantes em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

É parte das atribuições da Comissão de Educação acompanhar, nos termos do art. 32, inciso IX, alíneas “b” e “d”, do RICD, o desenvolvimento da política e do sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, os recursos humanos e financeiros para a Educação.



* C D 2 4 1 3 7 5 7 6 0 0 0 *

Neste sentido, em razão do recebimento de informações sobre as condições estruturais, bem como da preocupação no que se refere a adaptação dos ambientes escolares ante as emergências climáticas, faz-se necessária a visita técnica na Escola Estadual Lamenha Lins, na cidade de Curitiba/PR, uma vez que foram relatadas falta de recursos para compra de equipamentos básicos como cortinas, ventiladores, recursos para reformas de paredes e, eventuais, infiltrações que têm causado mofo nas paredes e forro do teto.

O objetivo desta visita é verificar as condições reais da Escola, verificar outras possíveis demandas e, junto ao MEC e Secretaria do Estado da Educação - SEED/PR, viabilizar reformas para garantia de um ambiente salutar para a construção da educação nas escolas do Paraná.

CAROL DARTORA

Deputada Federal (PT – PR)



* C D 2 4 1 3 7 5 7 6 6 0 0 0 *